



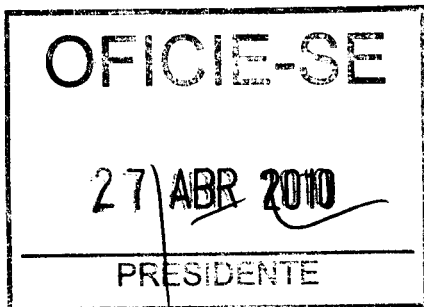
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.**

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00960/2010

12

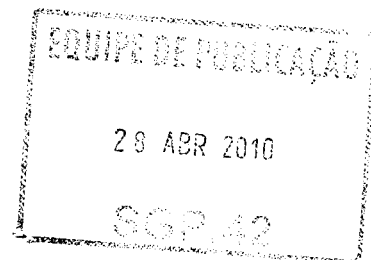


INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura da Vila Mariana**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: **PODA DE ÁRVORE.**
Local: **Rua Fonseca Galvão, 102.**
Bairro: **Jardim da Glória.**
Obs: **Protocolo nº 9190441.**

Sala das Sessões, 14 de abril de 2010.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0960/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura de Vila Mariana, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Poda de árvore. Local: Rua Fonseca Galvão, 102. Bairro: Jardim da Glória. Obs: Já existe o Protocolo nº 9190441. Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 27-04-2010. (a)

Celso Jatene." Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 30 de abril de 2010. Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio
Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1336/2010

São Paulo, 03 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/rnb.

São Paulo, 21 de outubro de 2010.

Ofício nº 327/SP-VM/GAB/10

Senhor Vereador,

Em atenção às solicitações de Vossa Excelência, informamos abaixo:

- **Indicação 4719/2009** – Solicita poda de árvore localizada na Rua Macau, 123, esquina com a Rua Comandante Ismael Guilherme – Jardim Luzitânia.

Serviço executado em 30/09/2010, com a remoção por corte da referida árvore, que se encontrava com risco iminente de queda, e com o plantio de 01(um) novo exemplar arbóreo, conforme artigo 15 da Lei Municipal 10.365/87.

- **Indicação 0287/2010** – Solicita remoção de árvore localizada na Rua Rocha Galvão, em frente ao número 74 – Jardim da Glória.

Conforme informação do engenheiro agrônomo Mauro Mendes Rino, a referida árvore se encontra em bom estado fitossanitário, aparentemente não apresenta risco de queda, causando dano reparável à calçada do imóvel, portanto, foi indeferido qualquer manejo no exemplar.

- **Indicação 0960/2010** – Solicita poda de árvore localizada na Rua Fonseca Galvão, 102 - Jardim da Glória.

Conforme informação do engenheiro agrônomo Mauro Mendes Rino não existe vegetação de porte arbóreo no referido imóvel.

- **Ofício 0843/10 – 25º G.V.** – Solicita plantio de árvore de pequeno porte na Rua Santa Cruz, 609 – Vila Mariana.
Solicitação atendida pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer Vossa Senhoria pelo apoio e atenção face às demandas de interesse público da região da Subprefeitura Vila Mariana.

Respeitosamente,

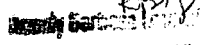


Manoel Antonio da Silva Araújo
Subprefeito
Subprefeitura de Vila Mariana

Excelentíssimo Sr.
Vereador Dalton Silvano
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100

SPVM – Rua José de Magalhães, 500 – CEP 04026-090 – Fone: 3397-4302

Do TID 5388790 em 27/10/2010

(a) 

R. N. 011.123.456
07/11

Agrupados TID's 5530632 e 5903442

SECRETARIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS
Senhores Assessores

Encaminho o presente com as providências desta
Subprefeitura.

São Paulo, 27 de outubro de 2010.


MARLY MORENO
Chefe de Gabinete
Subprefeitura de Vila Mariana



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

38.21
Assch, Câmara Municipal de São Paulo
RJ. 10. 000.000.000
SPTM
TID 5903442

14653/2010

IND 0960/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura de Vila Mariana, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Poda de árvore. Local: Rua Fonseca Galvão, 102. Bairro: Jardim da Glória. Obs: Já existe o Protocolo nº 9190441. Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 27-04-2010. (a) Celso Jatene." Eu, **MEIRE KATALLA** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 30 de abril de 2010. Confere: **WILLIAM DI GIORGE** Assistente Parlamentar.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio
Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA
DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Fl. 22

Rossy Barbosa Lemos
R.F. Nº 14653/2010
SP/MA

Folha de Informação 02

Do Doc SCE: 14653/2010

TID 5903442

Data: 10/05/2010

(A) *[Signature]*
Rosângela Barbosa Lemos
Secretaria de Relações Governamentais

À Subprefeitura Vila Mariana
Sr. Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação: 0960/2010 - Poda de árvore

Interessado(a): Vereador(a): Dalton Silvano

Prezado(a) Senhor(a)

Encaminhamos Indicação recebida neste gabinete para apreciação dessa Subprefeitura/Secretaria.

Após análise e considerações solicitamos encaminhar resposta diretamente ao Gabinete do(a) Vereador(a) com cópia para esta Secretaria para conhecimento e arquivo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos cordiais cumprimentos.

Geiza C. Marins Cardoso
Geiza Cristini Marins Cardoso
Assessora – SERG

SP/MA - S. A.

10/05/2010

Rev. ^{Ray} ~~John Howard~~ ~~James~~
 L. H. 011024100
 5/1/61



FBI

Senhor Coordenador

São Paulo, 20 de maio de 2010.

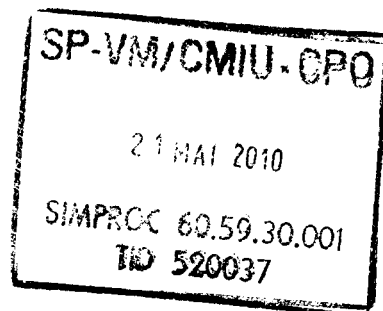
Roberto Costa
Chefe de Gabinete
Subprefeitura de Vila Mariana

SP-VM/CMIU/ STLP

Sr.(a) Supervisor(a),

Para as devidas providências.

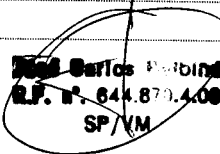
Eng.º Maurício Possenti
Coordenador de Projetos e Obras



Folha nº

04

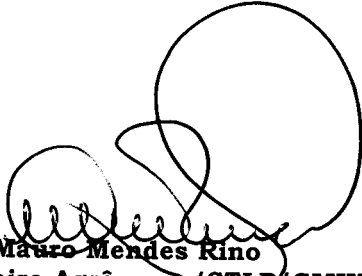
TID nº 5903442


Carlos Martins
R.F. nº 844.870.4.00
SP/VM

STLP - CMIU
Senhor Supervisor
Engº Geraldo Jacob

Em atendimento ao Tid nº 5903442, do imóvel situado a Rua Fonseca Galvão nº 102 referente à remoção de árvore, esclareço que não possui vegetação de porte arbóreo no referido imóvel.

Segue para o devido encaminhamento.


Mauro Mendes Rino
Engenheiro Agrônomo / STLP / CMIU
Subprefeitura de Vila Mariana

20-09-10

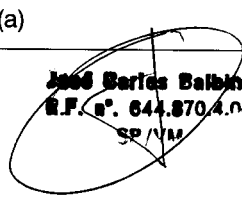
CMIU - SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Folha de Informação nº 05

Do TID 5903442

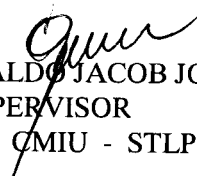
, em 21/09/2010

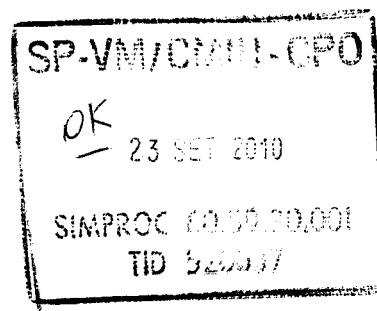
(a)


José Carlos Balbino
R.F. nº. 644.870.4.00
SP/VM

SPVM – CMIU
Sr. Coordenador

Com as informações em fls.04 verso, para prosseguimento .


ENGº GERALDO JACOB JORGE
SUPERVISOR
SPVM - CMIU - STLP





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Vila Mariana

Fl. 26

RECEBUE
RECEBUE
RECEBUE
SP/VM

Folha de informação nº 06

TID 5903442

em 23/09/2010

(a).....

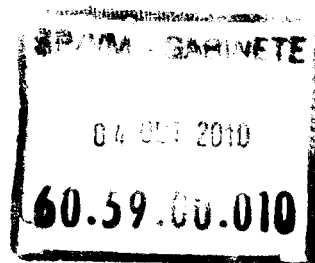
MARCEL BRUNO
RF. 543.532

SP/VM-GAB

Sr. Chefe de Gabinete

Restituímos o presente com as informações de CMIU/STLP em fls.04.

Engº MAURÍCIO POSSENTI
Coordenador de Projetos e Obras
SPVM-CPO



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.336 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00960 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03692 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 10/11/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 327/SP-VM/GAB/10

RESUMO OFÍCIO SUBPREFEITURA VILA MARIANA

IND 4719/2009, 287 E 960/2010

RESPOSTA NÃO EXISTE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO NO REFERIDO IMÓVEL.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____